

LEI MUNICIPAL Nº 137/59

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros) destinado ao pagamento dos empréstimos contraídos com os srs. Jose Guilherme Seger, Emilio Gabriel Korndoerfer e Jose Pedro Kieling, de conformidade com as Leis Municipais nºs 55/57 e 56/57 de 30 de novembro de 1957.

8.7 - DÍVIDA PÚBLICA

8.76 - Amortização e Resgate
Dívida Flutuante

8.76.4 - DESPESAS DIVERSAS

Resgate do empréstimo contraído com o sr. Jose Guilherme Seger, na conformidade da Lei Municipal nº 55/57 de 30/11/57 e 56/57 de 30/11/1957 :

67.208,00

Idem, Idem com o sr. Emilio Gabriel Korndoerfer, Idem, Idem....
Idem, idem com o Jose Pedro Kieling, idem, idem

500.000,00

400.000,00

967.208,00

8.79 - DIVERSOS

Despesas Diversas

8.79.4 - Despesas Diversas

Juros e despesas correlatas s/- empréstimo contraído com os srs. Jose Guilherme Seger, Emilio Gabriel Korndoerfer e Jose Pedro Kieling, na conformidade das Leis Municipais nºs 55/57 e 56/57 de 30/11/1957

132.792,00

Total do crédito 1.100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa - prevista no artigo anterior, parte da arrecadação a maior prevista - para o corrente exercício ate a importancia de hum milhao e cem mil-cruzeiros (1.100.000,00).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos-vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

Carlos Armando Koch
Carlos Armando Koch
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bel. Parahim P. M. Lustosa
Bel. Parahim P. M. Lustosa
Secretario